



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 128/2017

O Ver. **ELISEU ANDRIN**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do vereador Leandro Felício, a Porto Alegre – RS, no dia 29 de novembro de 2017, o qual irá até a Assembleia Legislativa do Estado, para cumprir agenda.

Parágrafo único. O vereador, citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução nº. 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 28 de novembro de 2017.

Ver. ELISEU ANDRIN
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 28 de novembro de 2017

Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O Vereador das Famílias!
Leandro
Felício

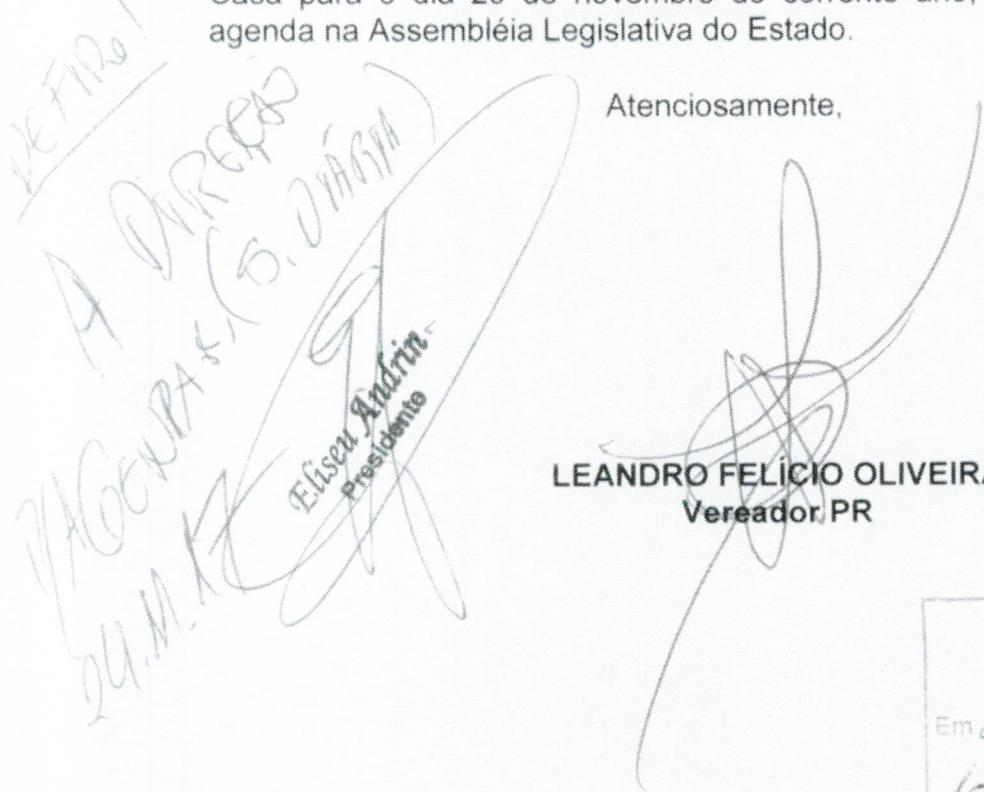
Gv. Of. nº 031/2017

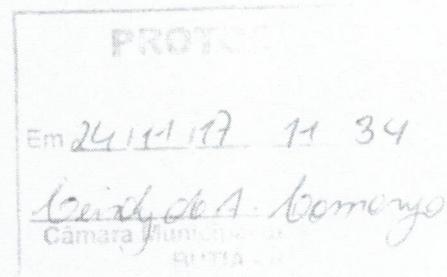
Butiá, 24 de novembro de 2017.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, solicito agendar o veículo desta Casa para o dia 29 de novembro do corrente ano, onde estarei cumprindo agenda na Assembléia Legislativa do Estado.

Atenciosamente,


LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA
Vereador PR



**Exmo. Sr.
ELISEU ANDRIN**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Butiá-RS

Rua do Comércio, 610 - Centro - Butiá/RS - CEP 96.750-000 - Fone: (51) 3652-1780

Email: camarabutia@gmail.com Site: www.butia.rs.leg.br

Gabinete do Vereador Leandro Felício - Ramal: 213 Email: leandrofeliciors@gmail.com